

RESOLUÇÃO 01/2024 OCB-AP

INSTITUIR A COMISSÃO ELEITORAL DA OCB/AP (QUADRIÊNIO 2024/2028) E DESIGNAR SEUS MEMBROS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ – OCB/AP**, inscrita no CNPJ: 23.070.113/0001-69, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial o Art. 22, inciso VIII c/c seu Parágrafo Segundo, em cumprimento a determinação imposta pelo Art. 42 do Estatuto Social, torna público que o Conselho de Administração em sua **2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da OCB/AP**, ocorrida em **01 de Abril de 2024 (Segunda-feira)**.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral da OCB/AP (QUADRIÊNIO 2024/2028) e designar, como membros da Comissão Eleitoral (QUADRIÊNIO 2024/2028), para conduzir o processo das Eleições da OCB/AP para o mandato dos Órgãos Sócios eletivos distintos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética e homologação do(a) Presidente Executivo(a) feita pelo Conselho de Administração, que ocorrerão na Assembleia Geral Ordinária – AGO, prevista para o dia **30 de Abril de 2024 (Terça-feira)**, designando para tanto, os membros abaixo:

1. **BRUNO DUTRA DE FREITAS**, CPF: 971.362.632-04 – Representante da COMARU;
2. **MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS**, CPF: 959.591.142-91 – Representante da COOPETU/JARI;
3. **MARCELO CAETANO LACERDA FAÇANHA**, CPF: 431.883.382-87 – Representante da FECOOTRANS/AP.

Art. 2º - Competirá a Comissão Eleitoral, ora designada, nos termos do Art. 42 do Estatuto Social da OCB/AP, executar todas as tarefas do processo eletivo até a efetivação da votação, a apuração dos votos, a proclamação e posse dos eleitos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Município de Macapá-AP, 01 de Abril de 2024.


MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO
PRESIDENTE OCB/AP